

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL N.º01/2018-PMM**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Aos **8 (oito)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, às **09:00 (nove horas e zero)**, na sede da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, reuniram-se a Pregoeira designada conforme **Portaria 118/2017**, publicada no **Diário Oficial do Município** e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**; conforme Edital do Pregão N.º **01/2018-PMM** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme documentos de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME**

**GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

**Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX ):**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$2.490,00**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$2.450,00**

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA com o valor unitário de R\$2.200,00**

**A empresa W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX, NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO. COM MOTORISTA ):**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$4.890,00**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$4.500,00**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$3.850,00**

**A empresa W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, 0 KM, SEM MOTORISTA ):**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME com o valor unitário de R\$11.100,00**

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME com o valor unitário de R\$6.250,00**

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA com o valor unitário de R\$6.000,00**

**A empresa SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

A empresa **GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de N° 4 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICKUP, NO MÍNIMO 1.6, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX, ):

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME** com o valor unitário de R\$2.900,00

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** com o valor unitário de R\$2.580,00

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA** com o valor unitário de R\$2.500,00

A empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de N° 5 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO ):

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA** com o valor unitário de R\$8.000,00

**GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$7.000,00

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP** com o valor unitário de R\$6.998,00

A empresa **W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de N° 6 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO ):

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA** com o valor unitário de R\$8.000,00

**GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA** com o valor unitário de R\$7.000,00

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP** com o valor unitário de R\$6.998,00

A empresa **W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

**A empresa SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO ):**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME com o valor unitário de R\$600,00**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$590,00**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$590,00**

**A empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO ):**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$590,00**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$590,00**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME com o valor unitário de R\$560,00**

**A empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 M<sup>3</sup>):**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$800,00**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$790,00**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME com o valor unitário de R\$750,00**

**A empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

**A empresa GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance**

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

**Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX):**

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA com o valor unitário de R\$2.200,00**

**Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX, NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO. COM MOTORISTA):**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$3.750,00**

**Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, 0 KM, SEM MOTORISTA):**

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME com o valor unitário de R\$5.999,00**

**Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICKUP, NO MÍNIMO 1.6, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX,):**

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME com o valor unitário de R\$2.190,00**

**Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO):**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5.390,00**

**Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO):**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5.390,00**

**Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO):**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor unitário de R\$590,00**

**Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO):**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$550,00**

**Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 M<sup>3</sup> ):  
W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME com o valor unitário de R\$750,00**

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Macambira/SE, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital sendo todas a empresa de menor valor considerada **HABILITADAS, com exceção da empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, que apresentou a Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal VENCIDA**, por ser a mesma EPP, fica assegurado conforme item 6.4.2. do edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da citada certidão. Após a aclamação das vencedoras foram dadas vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes o Pregoeiro proclamou o seguinte:

**Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX ):  
VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA**

**Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, NO MÍNIMO 1.0, MOVIDO A CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX, NO MÁXIMO 2 ANOS DE USO. COM MOTORISTA ):  
BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

**Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, 0 KM, SEM MOTORISTA ):  
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME**

**Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICKUP, NO MÍNIMO 1.6, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL FLEX, ):  
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME**

**Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO ):  
BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

**Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO ):  
BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

**Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO ):  
REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO):  
SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR DIÁRIA, COM NO MAXIMO 08 (OITO) ANOS DE USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 M³):  
W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**

6 – Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para o envio das propostas com a reformulação dos preços das empresas vencedoras. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



**LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA**  
**PREGOEIRA**

**LICITANTES:**

**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**

**CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES - ME**

**GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA**

**REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA**

**W&W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**